



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 096, DE 07 DE MARÇO DE 20234

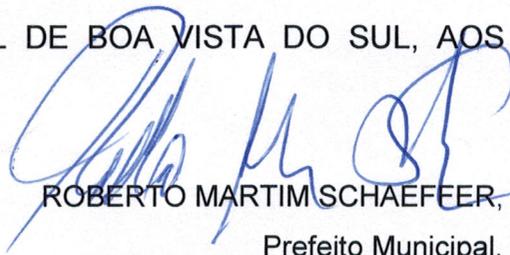
PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR POSSE NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 407/2024,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 09/03/2024, o prazo para o candidato **ANDERSON MALVESSI** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 07/03/2024.*


*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*